

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.483, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**

FELIPE BARBOSA BRANDT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da Função Comissionada que atualmente ocupa.

NOME:FELIPE BARBOSA BRANDT

CARGO/FUNÇÃO:Coordenador-Geral

UNIDADE:PR/CGU/CRG/DIREP/COREP

CÓDIGO CARGO/FUNÇÃO: FCPE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.485, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

**DISPENSAR**

WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de novembro de 2019.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.589, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.110318/2019-26, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor VITOR HUGO VIEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1538404, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo de Diretor de Programa, código DAS 101.5, na Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.630, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DESIGNAR**

ROBERTA CARIUS SIQUEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, a Coordenadora-Geral de Admissibilidade Correcional, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.646, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DESIGNAR**

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Secretário Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.647, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DISPENSAR**

SERGIO FIGUEIRAS DE PAULA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Secretário Adjunto, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.612, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DISPENSAR**

FERNANDO GOTTSSELIG, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DESIGNAR**

CARLOS ALBERTO AYUPE VITOI, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.631, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DESIGNAR**

WALDEMAR MANFRED SEEHAGEN, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 11 de novembro a 30 de dezembro de 2019, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.648, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DESIGNAR**

ANA MARIA MELO DUARTE GUIMARÃES, Analista Administrativo, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.666, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

**DISPENSAR**

MAURA PARAÍSO WANDERLEY, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 18 de novembro de 2019.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.671, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DISPENSAR**

THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador de Gestão de Operações Especiais, código FCPE 101.3, da Diretoria de Operações Especiais da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 3.672, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**

MAURO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação de Gestão Operações Especiais da Diretoria de Operações Especiais da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

